



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Disciplina	4561 - REDACAO E LINGUAGEM JURIDICA I
Turma	DIM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Estudo da língua portuguesa. Importância da adequação da língua portuguesa aos vários contextos. Refinamento das habilidades de ouvir, falar e escrever. Produção oral e escrita.

I. Objetivos

- Aperfeiçoar o domínio do uso da Língua Portuguesa em suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos.
- Refletir criticamente acerca da linguagem como uma prática social, histórica, cultural, política e ideológica;
- Discutir aspectos gramaticais presentes em textos de diversos gêneros e a forma como aparecem em gêneros da esfera jurídica e acadêmica;
- Produzir gêneros textuais orais e escritos, considerando sua estrutura composicional, conteúdo e estilo de linguagem.

II. Programa

1. Comunicação e linguagem
 - 1.1 Modalidade escrita e oral da língua
 - 1.2 As relações entre a leitura e a escrita
 - 1.3 Norma padrão e variação linguística
2. O texto como unidade de sentido
 - 2.1 Elementos estruturais do texto
 - 2.2 Tipologias textuais
 - 2.3 O parágrafo desenvolvido por descrição, por confronto e por narração
 - 2.4 O parágrafo-padrão e o tópico frasal.
 - 2.5 Textualidade: coesão, mecanismos de coesão textual, anáfora, catáfora, hipônimo e hiperônimo
3. Gêneros textuais
 - 3.1. Definição, funcionalidade, heterogeneidade
4. Leitura e análise de textos de gêneros diversos
5. Produção escrita de gêneros textuais diversos
6. Revisão e reescrita orientada dos textos produzidos
7. Norma padrão: Regras de acentuação; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Pontuação.

III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas e dialogadas; debates e seminários sobre o conteúdo; estudos individuais e em grupos; atividades práticas de leitura e produção escrita; exercícios de análise com base nos tópicos estudados.

Metodologia a distância: 27h

Por meio da plataforma Moodle, serão realizadas aulas síncronas (lives), Leituras recomendadas e resolução de atividades

IV. Formas de Avaliação

A avaliação será realizada de forma continuada e levará em conta;

- a) o desempenho dos acadêmicos no desenvolvimento dos temas;
- b) a participação nos debates/seminários;
- c) pontualidade na entrega/apresentação dos trabalhos;
- d) realização de avaliações formais.

Observações:

I – o acadêmico deve estar atento aos prazos combinados em sala, pois o atraso na entrega de qualquer trabalho terá um desconto de 50 na nota (considerando a entrega na próxima aula, depois desse prazo não será atribuído valor algum).

II – No que se refere a faltas, o acadêmico tem um limite de 25

que pode usá-los sem problemas, ultrapassando essa margem, entretanto, estará reprovado na disciplina. Esse procedimento ocorre independente de notas alcançadas.

Normas das avaliações:

- Receberão nota 0 (zero) os trabalhos que apresentarem sinais de cópias de outros trabalhos, contiverem evidências de material literalmente copiado ou traduzido de livros ou Internet;
- Os trabalhos idênticos, total ou parcialmente, entregues por dois ou mais grupos ou alunos, implicará na nulidade da questão ou do trabalho para ambos os grupos ou alunos.
- Os trabalhos entregues com atraso terão a redução de 50 do valor e poderão ser recebidos até a aula da semana seguinte, a partir da data de entrega determinada. Não cabem formas substitutivas;
- A tolerância de atraso em dias e horários de avaliações será de 10 minutos e o tempo para a realização da avaliação será determinado pelo docente, com tolerância de 10 minutos. O acadêmico deverá permanecer em sala pelo menos 15 minutos do início da avaliação.

Ano	2023
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	DIREITO
Disciplina	4561 - REDACAO E LINGUAGEM JURIDICA I
Turma	DIM

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

- Caso o discente utilize de meios ilícitos durante as avaliações, o docente responsável tomará as medidas cabíveis. Fica o docente autorizado a não permitir a conclusão da avaliação pelo discente e a este será atribuída a nota zero.
- Avaliações não identificadas serão desconsideradas e a estas serão atribuídas a nota zero. Questões respondidas total ou parcialmente a lápis ou rasuradas, serão desconsideradas.

Sobre os trabalhos escritos, a avaliação tem como critérios de análise:

1. Fundamento das ideias, correlação de conceitos e inferências, argumentação, profundidade dos pontos de vista;
2. Uso de convenções: normas técnicas, gramaticais e de digitação. Serão descontados os erros gramaticais das avaliações e trabalhos entregues.
3. Criatividade.

Apresentações orais:

- A apresentação oral é avaliada individualmente e será observado:

- a) o domínio do aluno sobre assunto bem como sua capacidade de fazer correlações, além de se valorizar formas criativas de exposição do conteúdo;
- b) o uso coerente e coeso da língua padrão.

Recuperação paralela:

Conforme Resolução no1-COU/UNICENTRO de 10 de março de 2022, Art. 48, é prevista a oferta de oportunidade, ao acadêmico, de recuperação de rendimentos. Seguindo as orientações dessa resolução e da ata 08/2023 – CONDEP-DELET/G, todos os discentes que desejarem podem realizar a recuperação de rendimento, prevalecendo a maior nota, tendo direito a recuperar o conteúdo e notas avaliadas ao longo do semestre, de acordo com as orientações e os prazos estabelecidos pelo docente da disciplina.

A recuperação de conteúdo poderá ocorrer, mediante agendamento, no horário de Atendimento Acadêmico (AA). Já a recuperação da nota, nesta disciplina, se dará da seguinte forma:

- o acadêmico durante o processo avaliativo de cada semestre terá a oportunidade de recuperação de rendimento por meio de nova atividade avaliativa, limitando-se a um novo instrumento de produção textual escrito (na forma de trabalho ou de avaliação formal do tipo prova) por semestre.

V. Bibliografia

Básica

- DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES TOLEDO, Antônio. Curso de português jurídico. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 291 p.
- FARACO, Carlos Alberto. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- FARACO, Carlos Alberto. TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003
- KOCH, Ingedore Villaça. Argumentação e linguagem. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda Maria. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2008.
- MAINGUENEAU, Dominique. Análise de textos de comunicação. São Paulo, Cortez, 2001.
- MOTTA-ROTH, Désirée. HENDGES, Graciela Rabuske. Produção Textual na Universidade. São Paulo: Parábola, 2010.
- NASCIMENTO, Edmundo Dantês. Linguagem forense: a língua portuguesa aplicada à linguagem do foro. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. 312 p.
- SARAIVA, Vicente De Paulo. A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer. 4 ed. rev. atual. Brasília: Consulex, 2006, 149p

Complementar

- BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é e como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- CAMPOS, Magna. Manual de gêneros acadêmicos: Resenha, Fichamento, Memorial, Resumo Científico, Relatório, Projeto de Pesquisa, Artigo científico/paper, Normas da ABNT. Mariana: Edição do autor, 2015.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. 748 p.
- FARACO, Carlos. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental. 21 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000. 563p.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da língua portuguesa. 41 ed. São Paulo: José Olympio, 2001. 553 p.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DELET/G

Tp. Documento: Ata Departamental



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2023

Tp. Período Primeiro semestre

Curso DIREITO

Disciplina 4561 - REDACAO E LINGUAGEM JURIDICA I

Carga Horária: 68

Turma DIM

PLANO DE ENSINO

Documento: 9

Data: 17/05/2023